

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Mensagem ao Projeto de Lei

Senhores Vereadores;

Dileto Plenário,

É com grande satisfação que a Mesa Diretora apresenta a este Egrégio Plenário o incluso projeto de lei, visando reparar as perdas salariais dos nossos servidores, haja vistas, que nos últimos 04 (quatro) anos que se passaram sem nenhum reajuste salarial aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Mariana fora concedido, tendo sido o último em fevereiro de 2016, na ordem de 05 %, portanto, considerando a inflação e a não concessão de reajustes ou aumento salarial neste lapso temporal, a perda na remuneração é significativa, onde a recomposição é o caminho mais adequado para minimizar seus efeitos.

Como é sabido, a Constituição Federal estabelece no capítulo destinado à Administração Pública o dever do ente público, quando da existência de provisão orçamentária, a correção salarial dos servidores em virtude das perdas proporcionadas pelos índices inflacionários.

Como pode-se observar, com supedâneo no art. 16 da Lei 101/200 LRF, é dispensável a apresentação do impacto financeiro-orçamentário, uma vez que não se trata de reajuste ou aumento de salário e sim de recomposição do poder aquisitivo dos vencimentos, sendo assim, é viável e prudente a correção a que se propõe, na ordem de 8.9% sobre o vencimento do servidor, tendo em vista a margem de limite de gastos com pessoal deste órgão que encontrar-se abaixo daquele estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal e poder ser abarcada pelo orçamento vigente como se demonstra no quadro anexo.

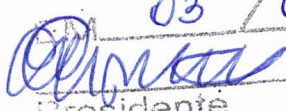
Desta feita, contamos com o apoio dos nobres edis para sua aprovação por unanimidade.

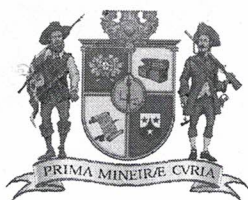
Mariana, 23 de janeiro de 2020.


EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Mariana


DANYELY CRISTINA SOUZA ALVES
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mariana


JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
03 / 02 / 2020
 Presidente  Secretário



CÂMARA

Praça M

MUNICIPAL DE MARIANA

s Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Projeto de lei n.º 02, de 23 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob n.º 02

EM 23/01/20 / 16:23

Scarlett Spaulo

“Concede Recomposição aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Mariana e dá outras providências.”

Art. 1º - O padrão de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Mariana, sendo cargos em comissão ou de provimento efetivo, considerando as perdas ao longo dos anos sem reajustamento ou aumento salarial será acrescido de uma recomposição no índice de 8,9% (oito virgula nove por cento) aos valores praticados, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. Estão excluídos da presente os servidores contratados por excepcional interesse público, em virtude de possuírem regramento próprio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Mariana, 23 janeiro de 2020.

EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

DANYELY CRISTINA SOUZA ALVES

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mariana

JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

03 / 02 / 2020

Presidente

Secretário

PREVISAO DA DESPESA PARA LOA DE 2020 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Unidade: CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R\$ 1,00

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária		Discriminação da Natureza da Despesa	Previsão da Despesa para LOA	Total da Proposta Orçamentária
	Proj./Ativ./Op.Esp	Nat.de despesa			
Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro	01.031.0022.4.001	31901100	Venc. e Vant fixas - Pes. Civil	5.989.400	8.069.500
		33901400	Diárias	5.000	
		33903000	Material de Consumo	532.000	
		33903500	Serviços de Consultoria	175.000	
		33903600	Outros Ser. De Ter. - P. Física	310.000	
		33903900	Outros Ser. De Ter. - P. Jurídica	460.000	
		33904600	Auxílio alimentação	586.000	
		33909200	Despesa de Exercícios Anteriores	100	
		44905200	Equip. e Material Permanente	12.000	
Divulgação oficial	01.031.0022.4.002	33903900	Outros Ser. De Ter. - P. Jurídica	120.000	120.000
Operacionalização das Atividades do Corpo Legislativo	01.031.0022.4.004	31901100	Venc. e Vant fixas - Pes. Civil	1.975.000	3.347.000
		33901400	Diárias	5.000	
		33903000	Material de Consumo	70.000	
		33903100	Premiações Cult. Art. Cient e Desp.	1.000	
		33903300	Passagens e desp. Com locomoção	1.000	
		33903900	Outros Ser. De Ter. - P. Jurídica	30.000	
		33909300	Indenizações e restituições	1.260.000	
		44905200	Equip. e Material Permanente	5.000	
Restauração Arquitetônica do Prédio da Camara	01.122.0022.3.004	44905100	Obras e Instalações	1.000	1.000
Contribuição Para Previdência Social-Vereadores	01.271.0022.4.003	31901300	Obrigações patronais	415.000	415.000
Contribuição Para Previdência Social-Servidores	01.271.0022.4.005	31901300	Obrigações patronais	1.244.119	1.309.119
		31911300	Obrigações patronais	65.000	
Apoio às ações do Posto de Identificação	01.122.0022.4.006	33903000	Material de Consumo	2.500	7.500
		33903600	Outros Ser. De Ter. - P. Física	2.000	
		33903900	Outros Ser. De Ter. - P. Jurídica	2.000	
		44905200	Equip. e Material Permanente	1.000	
Total Geral:					13.269.119

Câmara Municipal de Mariana

Edson Agostinho de C. Carneiro

Presidente da Câmara

Leandra Aparecida Saraiva
Diretora Adm. e Financeira
Leandra Saraiva
Camara Municipal de Mariana
Contadora

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

03 / 02 / 2020

Presidente
Secretário

GASTO ESTRUTURA VIGENTE EM 2019

DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Denominação	Funções Existentes	Funções Criadas	Nível	Valor

1 FG-	R\$1.000,00
2 FG-	R\$ 800,00 CADA
2 FG-	R\$ 600,00 CADA
2 FG -	R\$ 500,00 CADA

[illegible]

--	--	--	--	--

CÂMERA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03 / 02 / 2020
Presidente Secretário

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	01/2017
Data final	11/2019
Valor nominal	R\$ 1.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,08973680
Valor percentual correspondente	8,973680 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.089,74 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)[Imprimir](#)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

03 / 02 / 2020

Presidente

Secretário